

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

OFÍCIO Nº. 052/2025

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2025

À
Câmara Municipal de Rio Branco
Setor de Comissões Técnicas da Câmara Municipal
Endereço: Rua Hugo Carneiro, Bosque, Rio Branco. CEP: 69.908-250

Assunto: Retificação do Projeto de Lei Complementar 02/2025

Prezados,

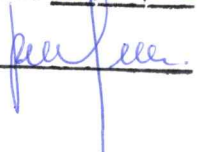
Venho por meio deste ofício solicitar a retificação do Projeto de Lei Complementar 02/2025, conforme os termos abaixo:

1. Excluir o item que versa sobre a isenção da taxa de resíduos sólidos;
2. Alterar o inciso que trata da remissão parcial do IPTU, substituindo-o por remissão total;
3. Acrescentar o impacto orçamentário para a aplicação da referida Lei, conforme segue:

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro do projeto
A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do projeto no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes é a seguinte:

- Ano: 2025
R\$ 1.372.297,00 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais)

RECEBIDO 19/04/25



Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: (68) 3302-7200



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Informamos que não está sendo apresentada memória de cálculo em razão da necessidade de regulamentação e delimitação da área atingida pela enchente.

Adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Declaro que a presente renúncia de receita está prevista no Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para 2025, conforme Cap. II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS, Art. 4º, inciso V, Anexo de Metas Fiscais — Tabela 8, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

EBER SILVA
MACHADO:39082
30297

Assinado de forma digital por
EBER SILVA
MACHADO:39082 30297
Dados: 2025.04.01 5:59:34
-03'00'

EBER MACHADO
VEREADOR

Líder do Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC